Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 - 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.137, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Altera o Anexo I, do Decreto nº. 2.999, de 07 de Abril de 2005.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 35, da Lei Municipal nº 3.441/02:

D E C R E T A:

Art. 1° Fica alterado o Anexo I, do Decreto nº. 2.999, de 07 de abril de 2005, incluindo a Escola Municipal de Educação Infantil Estevam Carraro, no percentual de 10% (dez por cento), passando a vigorar com a seguinte redação:

"....

- Percentual de 10% -

.....

- Escolas Municipais de Ensino Infantil:

- *Bôrtolo Balvedi;*
- *Dom João Aloísio Hoffmann;*
- *Estevam Carraro.*

....."*(NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Setembro de 2006.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Mun. da Administração.